



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.424

Designa membros para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM, c.c. o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº. 2.981 de 30/08/2010 e suas alterações; **considerando** a instituição do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social, através da Lei Municipal nº. 2.912 de 15/09/2009; **considerando** que o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social possui natureza contábil, necessitando, portanto, de gerenciamento de seus recursos; **considerando** a relevante importância dos serviços que serão executados através da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para as famílias de baixa renda de nosso Município; **considerando** os termos do Decreto nº. 7.420 de 25/02/2017, que Regulamenta o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Valter Lúcio de Oliveira

Suplente: Giselda Maria de Oliveira Bacha

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Titular: Carlos Eduardo Matias

Suplente: Rose Mary Pereira Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Eduardo Rodrigues de Souza

Suplente: Francisco José de Britto Cunha

Representantes do COMDEC

Titular: Vera Maria Lima Pereira

Suplente: Júlio César Sacramento

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Ernesto Fiore

Suplente: Marcelo Mendes

Representantes da OSCIP Gaia



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.424

Folha 02

Titular: Jair Pereira de Carvalho
Suplente: José Rocha de Oliveira Neto
Representantes do Rotary Clube

Titular: Maria Aparecida Villela Conde
Suplente: Maria José Santos Mesquita
Representantes da OSCIP Associação Terra das Águas

Titular: Danilo Dotti Silveira
Suplente: Theo Ayres
Representantes da Associação Regional e Agronomia Área das Águas

Art. 2º. A presidência do Conselho Gestor do FMHIS será escolhida na primeira reunião ordinária do conselho, entre os seus membros, em conformidade com o § 2º, do Art. 5º, da Lei Municipal nº. 2.981/2010 e suas alterações.

Art. 3º. Os membros acima designados exercerão mandato conforme disposto no § 2º, do Art. 8º, do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, constante no Decreto Municipal nº. 7.420 de 25/02/2019, devendo prestar contas ao final de sua gestão, emitindo relatório circunstanciado.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 7.002 de 22/05/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de fevereiro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Rosana Pereira Rocha Trindade
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Valter Lúcio de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana